



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

EDITAL Nº 004/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017 – DO AFASTAMENTO COM  
SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM  
PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO.

LISTA FINAL COM OS NOMES, PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO, PONTUAÇÃO FINAL  
OBTIDA E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES CANDIDATOS A AFASTAMENTO DE  
ACORDO COM O EDITAL Nº 004/2017 E SEU ANEXO I, DE 10 DE MARÇO DE 2017, E  
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2016.

Classificação preliminar dos docentes candidatos a afastamento:

1º Geanderson de Souza Lenz: **635,36 pontos**

2º Humberto Jorge de Moura Costa: **561 pontos**

Pontuação por critério e final obtida dos docentes candidatos a afastamento:

**DOCENTE:** Geanderson de Souza Lenz.

Ordem	Critério	Valor Máximo	Pontuação	Pontos Obtidos
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	<ul style="list-style-type: none"><li>Nunca contemplado = 140 pontos</li><li>Até 2 anos de afastamento = 50 pontos</li><li>De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos</li><li>Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos</li></ul>	<b>140</b>
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE).	130	<ul style="list-style-type: none"><li>Professores em regime de DE = 130 pontos</li><li>Professores com 40 horas sem DE = 80 pontos</li><li>Professores com 20 horas sem DE = 80 pontos</li></ul>	<b>130</b>
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Grau.	120	<ul style="list-style-type: none"><li>No Campus onde atua = 1,0 ponto/mês</li><li>Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês.</li><li>Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês.</li></ul>	<b>37,5</b>
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa	120	<ul style="list-style-type: none"><li>Correlato = 120 pontos</li><li>Não correlato = 0</li></ul>	<b>120</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

	com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus.			
5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo = 15 pontos</li><li>• Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos</li><li>• Atuação em projeto de pesquisa = 2 pontos</li><li>• Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software = 2 pontos</li><li>• Artigo não indexado ou apresentação de trabalho em evento = 1 ponto</li><li>• Coordenação de programas/projetos de ensino = 10 pontos</li><li>• Atuação em programas/projeto de ensino = 2 pontos</li><li>• Orientação Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico = 2 pontos por aluno</li><li>• Orientação Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização = 4 pontos por aluno</li><li>• Orientação Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado = 6 pontos por aluno</li><li>• Orientação de estágio ensino médio e técnico = 1 ponto por aluno</li><li>• Orientação de estágio de graduação e especialização = 2 pontos por aluno</li><li>• Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo = 15 pontos</li><li>• Coordenação de projeto/programa de Extensão = 10 pontos</li><li>• Atuação em de ação de extensão = 2 pontos</li></ul>	<b>40</b>
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o parágrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p>	<b>37,86</b>
7	Menor grau de escolaridade.	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Doutor = 10 pontos</li><li>• Mestre = 40 pontos</li><li>• Especialista = 70 pontos</li></ul>	<b>40</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado = 100 pontos</li></ul>	
8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Menos de 2 anos = 30 pontos</li><li>• De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos</li><li>• De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos</li><li>• De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos</li><li>• A partir de 8 anos = 90 pontos</li></ul>	<b>90</b>
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o Campus de lotação.	40	A partir de 150 km = 40 pontos	<b>40</b>
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento.	—
11	Atuação em cargos administrativos.	120	A atuação em cargos de administração no IFRS será pontuada considerando-se os últimos 10 semestres completos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos = 12 pontos por semestre</li><li>• Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados = 8 pontos por semestre</li><li>• Coordenadores de Curso e outras funções gratificadas = 4 pontos por semestre</li></ul>	—
<b>TOTAL</b>				<b>635,36</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**DOCENTE:** Humberto Jorge de Moura Costa.

Ordem	Critério	Valor Máximo	Pontuação	Pontos Obtidos
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS.	140	<ul style="list-style-type: none"><li>Nunca contemplado = 140 pontos</li><li>Até 2 anos de afastamento = 50 pontos</li><li>De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos</li><li>Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos</li></ul>	<b>140</b>
2	Professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE).	130	<ul style="list-style-type: none"><li>Professores em regime de DE = 130 pontos</li><li>Professores com 40 horas sem DE = 80 pontos</li><li>Professores com 20 horas sem DE = 80 pontos</li></ul>	<b>130</b>
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Grau.	120	<ul style="list-style-type: none"><li>No Campus onde atua = 1,0 ponto/mês</li><li>Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês.</li><li>Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês.</li></ul>	<b>7</b>
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Campus.	120	<ul style="list-style-type: none"><li>Correlato = 120 pontos</li><li>Não correlato = 0</li></ul>	<b>120</b>
5	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos e orientações.	128	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo = 15 pontos</li><li>Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos</li><li>Atuação em projeto de pesquisa = 2 pontos</li><li>Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software = 2 pontos</li><li>Artigo não indexado ou apresentação de trabalho em evento = 1 ponto</li><li>Coordenação de programas/projetos de ensino = 10 pontos</li><li>Atuação em programas/projeto de ensino = 2 pontos</li><li>Orientação Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico = 2 pontos por aluno</li><li>Orientação Trabalho Conclusão de Curso</li></ul>	—



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

			graduação e especialização = 4 pontos por aluno <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado = 6 pontos por aluno</li><li>• Orientação de estágio ensino médio e técnico = 1 ponto por aluno</li><li>• Orientação de estágio de graduação e especialização = 2 pontos por aluno</li><li>• Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo = 15 pontos</li><li>• Coordenação de projeto/programa de Extensão = 10 pontos</li><li>• Atuação em de ação de extensão = 2 pontos</li></ul>	
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos).	160	A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente. A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o parágrafo anterior, multiplicada por oito (08).	<b>64</b>
7	Menor grau de escolaridade.	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Doutor = 10 pontos</li><li>• Mestre = 40 pontos</li><li>• Especialista = 70 pontos</li><li>• Graduado = 100 pontos</li></ul>	<b>40</b>
8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando.	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Menos de 2 anos = 30 pontos</li><li>• De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos</li><li>• De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos</li><li>• De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos</li><li>• A partir de 8 anos = 90 pontos</li></ul>	<b>60</b>
9	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o Campus de lotação.	40	A partir de 150 km = 40 pontos	—
10	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação.	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento.	—
11	Atuação em cargos administrativos.	120	A atuação em cargos de administração no IFRS será pontuada considerando-se os últimos 10 semestres completos.	—



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos = 12 pontos por semestre</li><li>• Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados = 8 pontos por semestre</li><li>• Coordenadores de Curso e outras funções gratificadas = 4 pontos por semestre</li></ul>	
<b>TOTAL</b>				<b>561</b>

Veranópolis, 19 de abril de 2017.

Ernâni Teixeira Liberali  
Presidente da Representação Local da CPPD  
Campus Veranópolis